



**PORTARIA Nº 445/2019**

Colorado, 07 de fevereiro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária- **MARIA LUCIA APARECIDA FRANCO**, Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-B, nível-22, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 01.04.2009 à 01.04.2014, licença esta a ser gozada durante o período de 04.02.2019 à 04.05.2019, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove.



**PEDRO DO CARMO FERRARI**

Secretario de Administração

10/02/2019  
JORNAL OFICIAL  
edição Nº 202